

Solicitação de Voto CMH, nº 08 / 2018.

Minuta de Resolução

São Paulo, 21 de Setembro de 2018.

Aprova a reinclusão do Imóvel da Avenida São João, 588 – Hotel Columbia - no Chamamento de Entidades para construção de Habitação de Interesse Social, com Recursos do FDS, no Programa Minha Casa Minha Vida Entidades nos termos do Chamamento – Edital 01/2016 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 3º da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002, através de sua Comissão Executiva na forma do artigo 3º parágrafo 1º e do artigo 6º e seus parágrafos 1º e 2º da Resolução CMH nº 01/2003, de 20 de outubro de 2003;

Considerando que todos os esforços do Poder Público para diminuir o déficit habitacional, mediante programas de construção têm sido insuficientes para atender a uma demanda sempre crescente, em face da enorme carência habitacional da cidade de São Paulo.

Considerando que a COHAB promoveu os Editais de Chamamento para Seleção Pública de Entidades Organizadoras Interessadas em Promover Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social em Imóveis Situados no Município de São Paulo, números 01/2015, 02/2015, 03/2015 e 01/2016 para contribuir no enfrentamento deste problema.

Considerando que conforme o resultado do Edital – publicado no Diário Oficial do Município do Município Conforme em anexo, no dia 31 de Dezembro de 2016, folhas 55, a Associação Portal da Juta - 1º de Maio, somou 23 pontos no referido edital de seleção de Entidades, e foi selecionada para participar do programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades – onde serão construídas 64 Unidades Habitacionais, no Hotel Columbia – São João 588.

Considerando que de forma absurda e sem qualquer explicação plausível ou fundamentada, a COHAB São Paulo retirou a Associação vencedora do certame de seleção, do referido Chamamento 001/2016, depois do resultado, já com o processo de desapropriação concluído.

RESOLVE:

Reincluir a Associação a Associação Portal da Juta - 1º de Maio, vencedora do chamamento 001/2016 no Edital 01/2016 e destinar o imóvel para o programa Minha Casa Minha Vida - Entidades

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação em diário oficial

CONSELHEIROS/AS QUE ASSINAM A SOLICITAÇÃO DE VOTO

ANTÔNIA LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

MARIZA DUTRA ALVES

SHEILA CRISTIANE SANTOS NOBRE

ALEXANDRE BONFIM FRANÇA